

Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 04/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Emerson Gryllo Rodrigues** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **fortalecer as ações de Vigilância em Saúde**, com ênfase no controle e na prevenção de agravos decorrentes da transmissão de zoonoses e da proliferação de vetores, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

O objeto da emenda consiste no **custeio das atividades do setor de Zoonoses no âmbito da Vigilância em Saúde**, abrangendo ações de vigilância epidemiológica e ambiental, controle de zoonoses e vetores, realização de campanhas educativas junto à população, contratação de serviços especializados, aquisição de insumos e materiais necessários, bem como apoio operacional às equipes responsáveis.

O aporte de recursos permitirá a **qualificação e continuidade das ações preventivas**, essenciais para a redução de riscos sanitários, contenção de surtos e resposta oportuna a situações que possam comprometer a saúde coletiva. As campanhas educativas, associadas às ações de campo, contribuem para a conscientização da população quanto às medidas de prevenção, fortalecendo o papel da comunidade na proteção da saúde pública.

Além disso, o fortalecimento das atividades de Zoonoses impacta diretamente na **segurança sanitária do município**, prevenindo doenças transmissíveis, protegendo grupos mais vulneráveis e reduzindo custos futuros com tratamentos e internações, por meio de uma atuação preventiva e integrada.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento do sistema municipal de saúde e para a proteção da população, contra agravos de transmissão zoonótica.

Câmara Municipal de Ilha Comprida, Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

APROVADO

Votos Favoráveis: _____

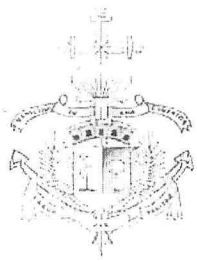
Votos Contrários: _____

Data: _____

Presidente da Câmara

EMERSON GRYLLO RODRIGUES

Vereador | **PODEMOS**



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 04/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
04/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE – ADITIVA** Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada ao Custeio das atividades da Zoonoses no âmbito da Vigilância em Saúde, incluindo vigilância de zoonoses e vetores, campanhas educativas, contratação de serviços especializados e apoio operacional:

Órgão: — Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Função: 10 (Saúde)

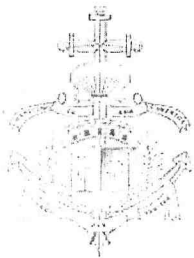
Subfunção: 305 (Vigilância Epidemiológica)

Programa: 0014 (Saúde e Qualidade de Vida)

Ação: 2029 (Vigilância em Saúde — Epidemiológica e Laboral)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica)

Elemento: 39



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO

@vereadoremersongrylloilhacomprida EmersonGryllo (13) 99601-7311

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

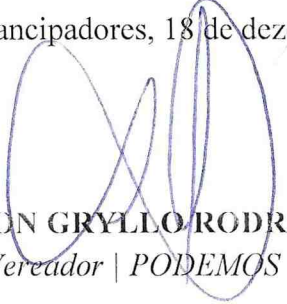
Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025


EMERSON GRYLLO RODRIGUES
Vereador | PODEMOS